



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - CASSILÂNDIA - MS**

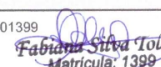
### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 14 de Fevereiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SERINGAL AGROFLORESTAL S A	15.742.702/0001-18	9057/00039/2022
SERINGAL AGROFLORESTAL S A	15.742.702/0001-18	9057/00040/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: FABIANA SILVA TOLEDO	Matrícula: 00001399
Cargo: TESOUREIRA AUXILIAR / 68	Assinatura:  Matrícula: 1399 CPF 967.473.311-88

Data de afixação: 14/02/2023

Data de desafixação: 01/03/2023



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação 002/2023, nos autos do Processo Licitatório 006/2023, fundamentada no inciso II do art. 25 c/c art. 13 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa **CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.119.756/0001-39, referente a inscrição dos servidores IVONETE MOREIRA CAMARGO, SUZANA APARECIDA LEAL DE CAMARGO, ANA ANGELICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA e BRUNO MONTELO NISCHI no curso **PREGÃO ELETRÔNICO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023 na cidade de Campo Grande/MS, no valor de **RS 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

Cassilândia/MS, 02 de fevereiro de 2023

  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000  
Fone (67)3596-1331



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de  
Cassilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS  
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA (CHIQUINHO DO GÁS)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE “GÁS ENGARRAFADO” PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

**AMPARO LEGAL:** ALÍNEA “A”, INCISO II DO ARTIGO 23 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**VALOR TOTAL:** ATÉ R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

**PRAZO:** 06 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DOTAÇÃO:**

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ASSINAM:** DIVINO JOSÉ DA SILVA E  
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL).

CASSILÂNDIA - MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)




Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de  
Cassilândia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2023 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA (Chiquinho do Gás)**, inscrita no CNPJ nº 15.547.375/0001-43, no valor de **RS 500,00 (quinhentos reais)**, referente ao fornecimento de “**GÁS ENGARRAFADO**”, para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 13 de fevereiro de 2023

  
**Arthur Barbosa de Souza Filho**  
Vereador Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

**DISPENSA DE LICITAÇÃO “POR VALOR” Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**

**RATIFICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação “POR VALOR” nº 004/2023, autorizo a despesa e emissão de empenho para a empresa **META CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.428.026/0001-78**, no valor de **RS 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, referente à contratação de **"OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (certificação digital)"**, para a Câmara Municipal, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cassilândia/MS, 01 de fevereiro de 2023

**Arthur Barbosa de Souza Filho**  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE POSSE Nº. 001/2023

TERMO DE POSSE e COMPROMISSO prestado pelo Sr.  
Claudiane Nunes dos Santos, nomeada para exercer  
o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete,  
conforme Lei Complementar N° 171/2015

Às sete (7) horas do dia primeiro (1º) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), comparece no setor de Recurso Humanos desta Casa de Leis, a senhora Claudiane Nunes dos Santos, nomeada para exercer o cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, conforme Lei complementar N° 171/2015, o qual exibiu seu Título Eleitoral de n° 023605631945, da 003 zona eleitoral, tendo tomado Posse e prestado o Compromisso legal de desempenhar com lealdade, honradez o cargo para o qual foi nomeado e a quem, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi deferido a Posse e o Compromisso.

Eu, Suzana Aparecida Leal de Camargo, Diretora de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado por mim e pelo Presidente da Câmara Municipal.

Cassilândia - MS, 01 de fevereiro de 2023.

Arthur Barbosa de Souza Filho  
Presidente da Câmara Municipal  
Cassilândia-MS

Claudiane Nunes dos Santos  
Chefe de Gabinete

Suzana Ap Leal de Camargo  
Diretora de Recursos Humanos  
Mat. 021

Suzana Aparecida Leal de Camargo  
Diretora de Recursos Humanos



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO 009/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CLAUDIANE NUNES DOS SANTOS, para exercer a função do Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE, conforme Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 01 de fevereiro de 2023.

  
ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO  
Presidente





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº010/2023,

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme facultado pelo Art. 164, Parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Cassilândia, e considerando o interesse da administração, converter em pecúnia 1/3 das férias a servidora MARIA DIVINA DE SOUZA, referente ao período aquisitivo em 17 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 02 de fevereiro de 2023.

  
ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO  
Presidente





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº11/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme facultado pelo Art. 164, Parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Cassilândia, e considerando o interesse da administração, converter em pecúnia 1/3 das férias ao servidor GENESSY DE CASTRO PEREIRA referente ao trabalho realizado de 26 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 02 de fevereiro de 2023.

  
ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº12/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme facultado pelo Art. 164, Parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Cassilândia, e considerando o interesse da administração, converter em pecúnia 1/3 das férias ao servidor TIAGO FERREIRA DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo em 26 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 02 de fevereiro de 2023.

  
ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº013/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme facultado pelo Art. 164, Parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Cassilândia, e considerando o interesse da administração, converter em pecúnia 1/3 das férias ao servidor JAQUES DOUGLAS DE SOUZA referente ao período aquisitivo em 14 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 02 de fevereiro de 2023.

  
ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº014/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme facultado pelo Art. 164, Parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Cassilândia, e considerando o interesse da administração, converter em pecúnia 1/3 das férias da servidora ANA ANGELICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo em 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 06 de fevereiro de 2023.

  
ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PARECER	N.º 001/2023
AUTOR – VEREADOR: FIÃO - PSDB	

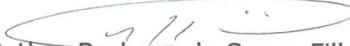
“Concede Título Honorífico de Cidadão Cassilandense”.

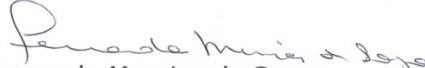
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, votou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Nelson Gomes** o Título Honorífico de Cidadão Cassilandense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 14 de fevereiro de 2023.

  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
Presidente

  
Fernanda Messias de Souza  
1ª Secretária



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO 2023.

CONTRATO Nº 207/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.

CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO - **S.H. INFORMÁTICA LTDA**

31 SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.10.1 SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0025-2.083 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO. SANITARIO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO DE APOSTILAMENTO, **PARA INCLUSÃO DE DOTA ORÇAMENTÁRIA** no contrato acima.

Data – 14/02/2023.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE VIDRAÇARIA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS PARA OS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 03/03/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 16/02/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 03/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 03/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 03/03/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, para a FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO CALENDÁRIO ESPORTIVO E CAMPEONATOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO. com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas, **R.G PINHEIRO EIRELI**, com o valor global R\$ 66.453,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), **CASA DO ATLETA**, com o valor global R\$ 80.886,60 (oitenta mil oitocentos e oitenta e seis reais sessenta centavos), **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA**, R\$ R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), **F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**; no valor global de R\$ 9.311,20 (nove mil trezentos e onze reais e vinte centavos), **DISTRIBUIDORA A. C. L DE ELETROMÉSTICOS LTDA**, no valor global de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE FEVEREIRO 2023

**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**

PREGOEIRO

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2114

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**